PORTARIA Nº 026-2018
Data: 03 de abril de 2018

Constitui a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, composta dos seguintes servidores públicos:

Presidente - Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, portadora do Registro Geral nº 5.949.258-6 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 886.553.009-00; e

Auxiliar – Egomar Schmidt, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, portador do Registro Geral nº 13.416.999-94 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 605.497.269-34.

Os servidores deveram efetuar a conferência e atestar o recebimento e execução de serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 0032/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de abril de 2018.

PEDRO RAUBER
Presidente